

PORTARIA Nº 009/DGP/GM/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, atualmente ocupante na graduação de 3º SGT PM, portador do RG PMMT nº 882.651 e matrícula funcional nº 111.475, incluído no efetivo da PMMT em 24/11/2003 conforme BICFAP Nº 947 DE 15/12/2003, lotado no 1ºCR/9º BPM de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2026/04776.

01 - Averbam-se: 01 anos 02 meses e 21 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/12/2024 sob o protocolo 12001080103937246 e NIT: 1295881940-1, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
02/09/2002 a 23/11/2003	01 anos 02 meses e 21 dias	CRIATIVA CENTRO DE ESTETICA E BELEZA LTDA

Obs.: O período de 24/11/2003 a 04/12/2003 não foi computado por estar concomitante com a inclusão na PMMT.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 756a77de

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar